



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBA
GABINETE (IBIRUBA)**

EDITAL Nº 5/2023 - GAB-IBI (11.01.11.07)

Nº do Protocolo: 23366.000100/2023-97

Ibirubá-RS, 02 de março de 2023.

PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA COMUNIDADE EXTERNA NO CONSELHO DE *CAMPUS* DO IFRS DE IBIRUBÁ

A Comissão responsável pelo processo de escolha dos representantes do Conselho de Campus do Campus Ibirubá, designada pela Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) / Campus Ibirubá pela portaria CIBI/IFRS nº 28 de 31 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições para os representantes, da comunidade externa para a composição dos membros do Conselho de *Campus* do IFRS *Campus* Ibirubá, tendo como vigência a partir da data de publicação do resultado deste edital até o dia 31 de março de 2023.

1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 02 a 10 de março de 2023.

2. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

2.1. Representantes da Sociedade Civil: 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes.

2.2. Representantes Alunos Egressos: 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Os membros representantes da Sociedade Civil e dos Alunos Egressos não poderão ter vínculo profissional ou estudantil vigente com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

3.2. Serem maiores de 18 anos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Todos os candidatos deverão realizar sua inscrição através do formulário de inscrição (link: <https://forms.gle/VGd3d4r7HYWwgQtz6>) no período de 02 a 10 de março de 2023.

4.2. No ato da inscrição o candidato deverá fornecer seus dados de inscrição, a veracidade e coerência das informações fornecidas serão de inteira responsabilidade dos inscritos.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1. O resultado das inscrições homologadas será divulgado no dia 13 de março de 2023, no site do Campus.

6. DOS RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. Os candidatos inscritos que não tiverem sua inscrição homologada terão até o dia 15 de março de 2023, às 17 horas, para apresentarem seus recursos, em formulário próprio (Anexo 1) que deverão ser enviados por email para o endereço eletrônico do presidente da comissão de eleição: iuri.quaglia@ibiruba.ifrs.edu.br.

6.2. O resultado dos recursos será divulgado no dia 17 de março de 2023.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção será efetuada por um sorteio eletrônico no dia 24 de março de 2023, documentada através de vídeo, divulgado nas mídias sociais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. O sistema utilizado será o <https://sorteador.com.br/embaralhador>.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 31 de março de 2023 através do site www.ibiruba.ifrs.edu.br

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral

IURI GUISSONI QUAGLIA

Presidente da Comissão Eleitoral do IFRS *Campus* Ibirubá

Portaria nº 28 de 31 de janeiro de 2023

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 02/03/2023 17:56)

IURI GUISSONI QUAGLIA

TECNICO DE LABORATORIO AREA

CENGME-IBI (11.01.11.01.05.03)

Matrícula: 2165103

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **02/03/2023** e o código de verificação: **8990b3cfef**